



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Urussanga

PORTARIA Nº 064/2017

A DOUTORA KAREN GUOLLO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE URUSSANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 482 DO CNECJ, ETC . . .

C O N S I D E R A N D O o disposto no art. 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, que determina que a suspensão de expediente dos serviços de notas e registros ficará a critério do Diretor do Foro, sendo desnecessária a anuência prévia da Corregedoria-Geral de Justiça;

C O N S I D E R A N D O que no próximo dia 25 de setembro de 2017 será feriado municipal em Cocal do Sul/SC, município desta Comarca, conforme Lei Municipal n.º 1344, de 26/04/2017 e Decreto SAF/N. 248/17, de 26/04/2017.

RESOLVE:

S U S P E N D E R o expediente da Escrivania de Paz do Município de Cocal do Sul no dia 25 de setembro de 2017.

Publique-se

Urussanga, 13 de setembro de 2017.

KAREN GUOLLO
Juíza de Direito Diretora do Foro